

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Administração, e-mail: administracao@rionovodosul.es.gov.br, telefone: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717.

2. OBJETO

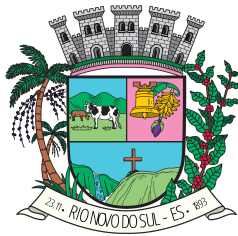
2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em CARRO DE SOM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação justifica-se pela necessidade de divulgação de campanhas, ações, eventos e orientações de interesse público promovidas pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, garantindo amplo alcance da informação à população. Considerando que a Administração não dispõe de estrutura própria para execução do serviço, faz-se necessária a contratação de empresa especializada.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
01	400	HORAS	Serviço de divulgação em carro de som.
02	100	SERVIÇO	Serviço de Spot e edição de áudio.



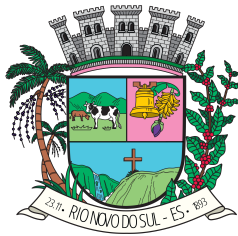
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. DO PREÇO

- 5.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de cotação de preços, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
- 5.2.** Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, frete e todas as demais despesas necessárias para a execução do respectivo serviço.

6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1.** Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme Ordens de Serviço emitidas pela Secretaria Municipal de Administração.
- 6.2.** Os serviços deverão ocorrer nos locais, dias e horários definidos pela Administração.
- 6.3.** Deverão estar inclusos:
- motorista habilitado e regular; profissionais qualificados para gravação e edição dos áudios; todos os custos operacionais necessários à execução do serviço.
- 6.4.** Os profissionais deverão possuir capacidade técnica compatível, CNH compatível com o veículo, observando as normas do Código de Trânsito Brasileiro e conduta profissional adequada à imagem institucional da Administração.
- 6.5.** Os veículos deverão possuir equipamentos de sonorização com qualidade adequada, garantindo áudio claro e audível.
- 6.6.** A circulação deverá respeitar as normas de trânsito e velocidade compatível com a compreensão das mensagens.
- 6.7.** A circulação da divulgação, obrigatoriamente deverá ser feita em veículo automotor de 4 rodas, tais como Automóvel ou Picape, não podendo em hipótese nenhuma ser feita por motos ou similares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7. DO CONTRATO

7.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;
- 8.2 Manter as condições de habilitação durante toda a execução contratual;
- 8.3 Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 8.4 Corrigir falhas identificadas pela fiscalização;
- 8.5 Garantir qualidade e pontualidade na prestação dos serviços.

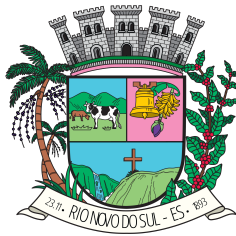
9 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- 9.1 Fornecer informações necessárias à execução dos serviços;
- 9.2 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- 9.3 Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1 A Habilitação será realizada com a apresentação dos documentos listados abaixo.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN e RFB;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- h) Prova de Regularidade na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

11 DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, devidamente conferidos e aceitos pela Administração, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e dos documentos exigidos para liquidação da despesa.
- 11.2 O prazo para pagamento será de até 30 dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais e da aceitação da nota fiscal pela unidade requisitante.
- 11.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Contratante e entregue junto com os documentos fiscais obrigatórios, contendo, de forma clara, a descrição dos itens fornecidos, número da Autorização de Fornecimento e demais informações pertinentes.
- 11.4 O pagamento será realizado por meio de crédito em conta bancária indicada pela Contratada, desde que vinculada ao mesmo CNPJ constante na nota fiscal, observadas as disposições legais relativas à execução orçamentária e financeira.
- 11.5 Caso haja irregularidade na documentação apresentada ou alguma obrigação pendente, o prazo de pagamento será suspenso até a devida regularização, sem que caiba à Contratada qualquer acréscimo por atualização monetária, juros ou multa durante esse período.

Rio Novo do Sul/ES, 06 de Março de 2026.

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

OTAVIO DE OLIVEIRA KOPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEMAD - PMRNS
assinado em 13/03/2026 14:41:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2026 14:41:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DAYANI MARTINS OINHOS (CONTADOR - SETADM - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VR8PK8>